



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 28 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1145

Sumário

Secretaria da Casa Civil	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Secretaria de Administração	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
SERTPREV	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 8.307, DE 01 DE JULHO DE 2024.**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 7.269, de 29 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.350.567,89 (treze milhões, trezentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor
01/07/2024	406	01.110.0000	42.000,00
02/07/2024	459	01.220.0000	50.000,00
03/07/2024	444	01.110.0000	38.440,00
03/07/2024	489	01.110.0000	24.880,00
04/07/2024	681	01.310.0000	200.000,00
05/07/2024	577	02.100.0414	145.186,00
05/07/2024	579	02.100.0414	617.100,00
05/07/2024	681	05.370.0386	211.551,74
05/07/2024	483	91.110.0000	15.562,00
05/07/2024	675	95.370.0386	403.718,69
05/07/2024	681	95.370.0386	64.077,11
05/07/2024	138	01.110.0000	20.000,00
05/07/2024	297	01.110.0000	70.000,00
05/07/2024	562	01.110.0000	5.000,00
10/07/2024	226	01.110.0000	5.000,00
10/07/2024	226	01.110.0000	10.000,00
10/07/2024	219	01.110.0000	30.000,00
10/07/2024	222	01.110.0000	10.000,00
10/07/2024	479	01.220.0000	280.250,00
10/07/2024	479	01.220.0000	244.304,28
11/07/2024	138	95.510.0000	4.319,94
11/07/2024	338	01.100.0010	1.100.000,00
11/07/2024	169	01.110.0000	86.100,00
16/07/2024	159	01.110.0000	925.000,00
16/07/2024	252	01.110.0000	692.333,33
16/07/2024	329	01.110.0000	585.000,00
16/07/2024	446	01.212.0000	302.000,00
16/07/2024	446	01.213.0000	153.000,00
16/07/2024	459	01.220.0000	901.000,00
16/07/2024	681	01.310.0000	29.000,00
16/07/2024	446	91.110.0000	95.600,00



16/07/2024	459	91.110.0000	246.000,00
16/07/2024	338	01.100.0010	1.400.000,00
16/07/2024	297	01.110.0000	211.833,33
16/07/2024	499	01.110.0000	1.200,00
16/07/2024	446	01.212.0000	40.950,00
16/07/2024	446	05.280.0222	30.863,26
19/07/2024	447	01.213.0000	4.909,00
24/07/2024	477	05.281.0223	538.920,63
24/07/2024	477	05.282.0224	710.388,58
26/07/2024	681	01.310.0000	83.400,00
29/07/2024	42	01.110.0000	1.000,00
29/07/2024	179	01.110.0000	2.580,00
29/07/2024	225	01.110.0000	1.000,00
29/07/2024	42	91.110.0000	7.000,00
29/07/2024	146	91.110.0000	2.100,00
29/07/2024	225	91.110.0000	9.500,00
29/07/2024	235	91.110.0000	600,00
29/07/2024	408	91.110.0000	9.100,00
29/07/2024	356	01.110.0000	2.700,00
29/07/2024	535	01.110.0000	4.000,00
29/07/2024	535	01.110.0000	1.000,00
29/07/2024	479	01.220.0000	1.160.000,00
29/07/2024	482	01.220.0000	28.500,00
29/07/2024	600	01.310.0000	600,00
30/07/2024	446	01.212.0000	398.000,00
30/07/2024	446	01.213.0000	239.000,00
30/07/2024	459	01.220.0000	795.000,00
31/07/2024	211	01.110.0000	60.000,00
			13.350.567,89

Art. 2º - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da soma de: R\$ 4.506.491,07 (quatro milhões, quinhentos e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e sete centavos) de superavit financeiro; de R\$ 973.837,74 (novecentos e setenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos) de excesso de arrecadação, e de R\$ 7.870.239,08 (sete milhões, oitocentos e setenta mil, duzentos e trinta e nove reais e oito centavos) por anulação das dotações do orçamento abaixo mencionadas:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor
02/07/2024	455	01.220.0000	- 50.000,00
03/07/2024	477	01.110.0000	- 63.320,00
04/07/2024	676	01.310.0000	- 200.000,00
05/07/2024	147	01.110.0000	- 20.000,00
05/07/2024	295	01.110.0000	- 70.000,00
05/07/2024	552	01.110.0000	- 5.000,00
10/07/2024	224	01.110.0000	- 30.000,00
10/07/2024	224	01.110.0000	- 10.000,00
10/07/2024	450	01.220.0000	- 244.304,28
10/07/2024	455	01.220.0000	- 280.250,00
11/07/2024	211	01.110.0000	- 86.100,00



11/07/2024	337	01.100.0010	- 549.000,00
11/07/2024	337	01.110.0000	- 551.000,00
16/07/2024	291	01.110.0000	- 211.833,33
16/07/2024	337	01.110.0000	- 1.400.000,00
16/07/2024	445	05.281.0223	- 30.863,26
16/07/2024	480	01.230.0000	- 40.950,00
16/07/2024	501	01.110.0000	- 1.200,00
19/07/2024	481	01.220.0000	- 4.909,00
24/07/2024	444	05.280.0222	- 538.920,63
24/07/2024	444	05.280.0222	- 31.079,37
24/07/2024	445	05.281.0223	- 251.906,90
24/07/2024	457	05.282.0224	- 427.402,31
26/07/2024	676	01.310.0000	- 83.400,00
29/07/2024	343	01.110.0000	- 2.700,00
29/07/2024	450	01.220.0000	- 1.160.000,00
29/07/2024	488	01.240.0000	- 28.500,00
29/07/2024	539	01.110.0000	- 4.000,00
29/07/2024	540	01.110.0000	- 1.000,00
29/07/2024	590	01.310.0000	- 600,00
30/07/2024	450	01.220.0000	- 398.000,00
30/07/2024	450	01.220.0000	- 239.000,00
30/07/2024	450	01.220.0000	- 795.000,00
31/07/2024	198	01.110.0000	- 38.165,29
31/07/2024	210	01.110.0000	- 11.095,11
31/07/2024	212	01.110.0000	- 10.739,60
			- 7.870.239,08

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho ao 01 de julho de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

DECRETO N.º 8.319, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 7.334, de 22 de agosto de 2024;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Suplementado R\$
----------------	---------	---------	------------------------



26/08/2024	951	01.310.0000	16.000,00
		Total	16.000,00

Art. 2.º - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da anulação da dotação do orçamento abaixo mencionada:

Data Movimento	Dotação	Vínculo	Valor Anulado R\$
26/08/2024	616	01.310.0000	- 16.000,00
		Total	- 16.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho, aos 26 de agosto de 2024, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Portarias

PORTARIA Nº. 073/2024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no memorando 1Doc nº 12.723/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS** do Edital de Chamamento Público - CMDCA, para disponibilização de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA:

Presidente: Edilaine Aparecida Angelino da Costa Paulino

Vice-Presidente: Lúcia Helena Bruno

Demais Membros:

Maria Regina de Souza Rissi

William Gil Teixeira Lima

Elisângela de Lourdes Pereira Souza

Paulo Sérgio Garrafa

Art. 2º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 28 de agosto de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH N° 670/2.024

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 27 de agosto de 2024, a Senhora: **CRISTIANA FERNANDA RAMASSA SILVA**, portadora do **RG nº 34.029.617-3**, do cargo de **GESTOR DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**. (Protocolo 49.656/2024).

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 27/08/2024.

Sertãozinho, 28 de agosto de 2024.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER
Secretário Municipal da Administração

ANDREI RICARDO TROVO
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

**SERTPREV****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 063/2024**

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 69/2021, resolve:

1 - Fica concedida a revisão do valor dos proventos de aposentadoria da servidora **VALERIA REGINA ALBERANI SOARES**, portadora do RG nº 19.730.686-X e inscrita no CPF nº 149.511.808-80, em cumprimento de decisão judicial transitada em julgado, proferida no processo nº 1005137-32.2022.8.26.0597.

2 - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da data do início do benefício.

Sertãozinho/SP, 27 de agosto de 2024.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA

Setor de Benefícios e Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Superintendente

- Afixada em lugar de costume, na data supra.

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA Nº 064/2024

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 40/2020, resolve:

1 - Fica concedida a revisão do valor dos proventos de aposentadoria da servidora **MADILAINE STORTO DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 18.658.777-6 e inscrita no CPF nº 167.241.458-05, em cumprimento de decisão judicial transitada em julgado, proferida no processo nº 1005587-72.2022.8.0597.

2 - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da data do início do benefício.

Sertãozinho/SP, 27 de agosto de 2024.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA

Setor de Benefícios e Recursos Humanos Superintendente

- Afixada em lugar de costume, na data supra.

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3947 8997
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1097 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes